

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ



Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCO	O - Autenticação: 12022/06	/06000187
------------------------	----------------------------	-----------

•	
Número / Ano	000187/2022
Data / Horário	06/06/2022 - 15:25:30
Ementa	Objetivando retorno da Festa Macaipira.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	88
Emitido por	AndreaFarias



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº () 88 /2022

Autora: Nathália Silveira Braga

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex^a., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente indicação objetivando retorno da festa macaipira.

JUSTIFICATIVA

A festa macaipira é uma tradicional festa junina que vinha sendo realizado em nosso Município, sendo extinta do calendário cultural da cidade.

O seu retorno irá fomentar a economia Municipal, além de trazer cultura e diversão aos Munícipes, tão carente de entretenimento.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço..

Conceição de Macabu - RJ, 06 de junho de 2022.

Nathália Silveira Braga

Vereadora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 139/2022 Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 07 junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Conceição de Macabu Senhor Valmir Tavares Lessa

Exmº Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência INDICAÇÕES LEGISLATIVAS nº 081/2022, 082/2022, 083/2022 e 084/2022, de autoria do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta) e INDICAÇÕES LEGISLATIVAS nº 085/2022, 086/2022, 087/2022, 088/2022 e 089/2022, de autoria da vereadora Nathália Braga.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Jorge Luiz da Silva Andrade (Dhal)

Presidente da Câmara

